



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 031 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.....	04
EXTRATOS DE CONTRATO.....	12
PORTARIA.....	14

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2015, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, veículos em geral e máquinas, de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, as empresas:

LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME, situada na Rua Benilde Nina, nº 278A, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001-80, pelo valor de R\$ 601.815,52 (seiscentos e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ DUCATO				
1	Pastilha de Freios Dianteira	JG	24	R\$ 85,60	R\$ 2.054,40
2	Coxim superior do Amortecedor	UND	12	R\$ 182,45	R\$ 2.189,40
3	Batedor Interno	UND	24	R\$ 81,60	R\$ 1.958,40
4	Bucha elástica da Balança	UND	24	R\$ 47,30	R\$ 1.135,20
5	Bucha da Balança da Parte Traseira	UND	24	R\$ 52,20	R\$ 1.252,80
6	Tripoide	UND	12	R\$ 214,20	R\$ 2.570,40
7	Coifa da Tulipa	UND	24	R\$ 48,90	R\$ 1.173,60
8	Trizeta	UND	12	R\$ 180,10	R\$ 2.161,20
9	Cubo de Roda Dianteiro	UND	8	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
10	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
11	Base do Motor	UND	12	R\$ 69,60	R\$ 835,20
12	Terminal de Direção	UND	12	R\$ 61,10	R\$ 733,20
13	Articulador de Direção	UND	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
14	Sapato de Freio	JG	12	R\$ 79,10	R\$ 949,20
15	Cabo do Freio de Mão	UND	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
16	Bucha das Molas Traseira	UND	24	R\$ 39,20	R\$ 940,80
17	Cubo de Roda Traseiro	UND	12	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
18	Mangote de Intercule	UND	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
19	Radiador	UND	4	R\$ 1.030,00	R\$ 4.120,00
20	Filtro de Ar	UND	24	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
21	Filtro Lubrificante	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
22	Farol Dianteiro	UND	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
23	Lâmpada do Farol H1	UND	24	R\$ 18,80	R\$ 451,20
24	Lâmpada Pisca	UND	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
25	Cilindro de Freio Mestre	UND	8	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00
26	Alternador	UND	8	R\$ 623,00	R\$ 4.984,00

27	Motor de Partida	UND	8	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
28	Chave Direcional	UND	8	R\$ 518,00	R\$ 4.144,00
29	Rele de Pisca	UND	12	R\$ 43,20	R\$ 518,40
30	Rele auxiliar de Farol	UND	16	R\$ 12,10	R\$ 193,60
31	Rele auxiliar de Ventilador	UND	12	R\$ 33,20	R\$ 398,40
32	Induzido do Motor de Partida	UND	8	R\$ 283,00	R\$ 2.264,00
33	Automático do Motor de Partida	UND	8	R\$ 114,00	R\$ 912,00
34	Rotor do Alternador	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
35	Regulador de Voltagem do Alternador	UND	8	R\$ 187,00	R\$ 1.496,00
36	Mesa de Diodo do Alternador	UND	12	R\$ 89,20	R\$ 1.070,40
37	Mancal dianteiro do Alternador	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
38	Mancal Traseiro do Alternador	UND	12	R\$ 74,10	R\$ 889,20
39	Correia do Alternador	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
40	Caixa de Direção	UND	4	R\$ 1.849,00	R\$ 7.396,00
41	Cabo do Acelerador	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
42	Junta homocinetica	UND	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00
43	Coxim do Motor	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
44	Para-Brisa Dianteiro	UND	8	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
				SUBTOTAL	R\$ 80.439,80
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ FIAT UNO				
45	Tripoide	UND	12	R\$ 108,64	R\$ 1.303,68
46	Rolamento de roda dianteira	UND	16	R\$ 106,70	R\$ 1.707,20
47	Rolamento de roda traseira	UND	16	R\$ 106,70	R\$ 1.707,20
48	burrim de roda dianteira	UND	16	R\$ 21,58	R\$ 345,28
49	burrim de roda traseira	UND	16	R\$ 21,58	R\$ 345,28
50	Cilindro de Freio Mestre	UND	12	R\$ 90,21	R\$ 1.082,52
51	Cilindro de roda dianteira	UND	16	R\$ 24,25	R\$ 388,00
52	Cilindro de roda traseira	UND	16	R\$ 24,25	R\$ 388,00
53	Bobina de ignição	UND	8	R\$ 248,32	R\$ 1.986,56
54	Hidrovacuio	UND	8	R\$ 244,93	R\$ 1.959,44
55	Induzido do motor de partida	UND	8	R\$ 187,21	R\$ 1.497,68
56	Automotivo do motor de partida	UND	12	R\$ 70,33	R\$ 843,96
57	Rotor do Alternador	UND	8	R\$ 135,80	R\$ 1.086,40
58	Retrovisor direito	UND	12	R\$ 70,33	R\$ 843,96
59	Retrovisor esquerdo	UND	12	R\$ 70,33	R\$ 843,96
60	Sapata de freio traseira	UND	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
61	Tambor de freio	UND	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
62	Cabo de freio de mão	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
63	Lâmpada H-4	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
64	Lâmpada 1141	UND	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
65	Lâmpada 1034	UND	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
66	Ventilador do radiador	UND	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
67	Ventilador interno	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
68	Mangote do radiador	UND	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
69	Cabo de velas	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
70	Velas de ignição	UND	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
71	Alternador	UND	12	R\$ 358,00	R\$ 4.296,00
72	Chave direcional	UND	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
73	Rele de pisca	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
74	Rele auxiliar de farol	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00



75	Impulsor de partida	UND	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
76	Regulador de Voltagem	UND	12	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
77	Mesa de diodo	UND	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
78	Mancal dianteiro do Alternador	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
79	Estator do alternador	UND	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
80	Filtro de combustível	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
81	Filtro de ar	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
82	Filtro lubrificante	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
83	Lanterna dianteira esquerda	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
84	Lanterna dianteira direita	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
85	Para-choque traseiro	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
86	Para-choque dianteiro	UND	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
87	Palhetas do para-brisa	UND	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
88	Sensor do velocímetro	UND	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
89	Cabo de embreagem	UND	24	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00
90	Cabo do acelerador	UND	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
91	Bucha da balança do acelerador	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
92	Cubo da roda traseira	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
93	Kit do estabilizador dianteiro	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
				SUBTOTAL	R\$ 55.649,12
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ ÔNIBUS ESCOLARES				
94	Bateria de 12v 150A	UND	12	R\$ 577,15	R\$ 6.925,80
95	Lona de freio traseira	JG	24	R\$ 237,65	R\$ 5.703,60
96	Lanterna dianteira L.E.	UND	12	R\$ 848,75	R\$ 10.185,00
97	Lanterna dianteira L.D.	UND	12	R\$ 848,75	R\$ 10.185,00
98	Rolamento da Roda dianteira interno	UND	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
99	Rolamento da roda dianteira externo	UND	24	R\$ 178,00	R\$ 4.272,00
100	Rolamento da roda traseira interno	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
101	Rolamento da roda traseira externo	UND	24	R\$ 212,00	R\$ 5.088,00
102	Mangote do intercooler	UND	12	R\$ 178,00	R\$ 2.136,00
103	Mangueira do radiador	UND	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
104	Braço do limpador de para-brisa	UND	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
105	Braço auxiliar da suspensão	UND	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
106	Reparo da caixa de direção	UND	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
107	Rolamento do pião do diferencial	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
108	Rolamento lateral da caixa de satellite	UND	12	R\$ 172,00	R\$ 2.064,00
109	Rolamento do eixo cardan	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
110	Mola 4ª	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
111	Radiador do intercooler	UND	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
112	Luva do cardan	UND	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
113	Ponteira do cardan	UND	24	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
114	Reparo do freio de mão	UND	24	R\$ 178,00	R\$ 4.272,00
115	Reparo do compressor	UND	24	R\$ 258,00	R\$ 6.192,00
116	Terminal de Direção	UND	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
117	Pino do feixe de mola	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
118	Embuchamento do eixo	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
				SUBTOTAL	R\$ 106.115,40
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CAMINHÃO MB 2729				
119	Tambor de Freio Diant.	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
120	Tambor de Freio Tras.	UND	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
121	Cuíca Dianteira	UND	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
122	Cuíca Traseira	UND	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
123	Barra de Direção	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
124	Braço de Direção	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
125	Rolamento Dianteiro	UND	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
126	Lona de freio Diant.	JG	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
127	Lona de freio Traseira	JG	8	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
128	Rolamento Traseiro	UND	16	R\$ 308,00	R\$ 4.928,00
129	Radiador da Mercedes	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
130	Intercule	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

131	Alternador	UND	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
132	Motor de Partida	UND	4	R\$ 902,00	R\$ 3.608,00
133	Kit de Embreagem	UND	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
134	Conj de Coroa e Pinhos	UND	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
135	Semi-eixo Traseiro	UND	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
136	Compressor de Ar	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
137	Farol Dianteiro	UND	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
138	Lanterna Traseira	UND	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
139	Lâmpada 1034	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
140	Lâmpada 1141	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
141	Lâmpada H.1 24 volt	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
142	Lâmpada H.4 24 volt	UND	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
143	Motor de Limp de Parabris	UND	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
144	Bateria 150 Ap	UND	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
145	Correia de Alternador	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
146	Mangote de Radiador	UND	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
				SUBTOTAL	R\$ 77.048,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CAMINHÃO IVECO				
147	Farol Dianteiro	UND	8	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
148	Lâmpada Traseira	UND	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
149	Lâmpada H.4 24 volt	UND	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
150	Lâmpada 1141 24 volt	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
151	Lâmpada 67 24 volt	UND	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
152	Chave Direcional	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
153	Motor de Limp de Parabris	UND	8	R\$ 482,00	R\$ 3.856,00
154	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 622,00	R\$ 4.976,00
155	Terminal de Direção	UND	8	R\$ 309,00	R\$ 2.472,00
156	Lona de freio Dianteira	JG	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
157	Barra de Direção	UND	4	R\$ 1.270,00	R\$ 5.080,00
158	Braço de Direção	UND	4	R\$ 809,00	R\$ 3.236,00
159	Rolamento dos Rodes Diant	UND	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
160	Retentor dos Rodes Diant	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
161	Cuíca de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
162	Cuíca de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 821,00	R\$ 6.568,00
163	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
164	Lona de freio Traseira	JG	8	R\$ 209,00	R\$ 1.672,00
165	Rolamento Traseiro	UND	8	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
166	Molas de Feixo Traseiro	UND	12	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
167	Alternador	UND	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
168	Motor de Partida	UND	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
169	Embreagem Viscose	UND	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
170	Radiador	UND	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
171	Bomba D'água	UND	4	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
172	Kit de Embreagem	UND	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
173	Compressor de Ar	UND	2	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
174	Bateria 100 Ap	UND	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
				SUBTOTAL	R\$ 93.336,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	L 200				
175	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
176	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
177	Sapata de Freio Traseira	JG	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
178	Burinho Mestre	UND	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
179	Hidrovacu	UND	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
180	Cabeçote do Motor	UND	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
181	Comando do Motor	UND	4	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
182	Girabrequim	UND	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
183	Balancim do Motor	UND	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
184	Valvulas de Escape	UND	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
185	Bomba Injetora	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
186	Alternador	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
187	Motor de Partida	UND	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
188	Rolamento Traseiro	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
189	Coroa e Pinhão	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
190	Kit de Embreagem	UND	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
191	Burinhos de Freio Traseiro	UND	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
192	Burinhos de Embreagem	UND	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
193	Privô	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00

194	Braço Pitma	UND	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
195	Braço L	UND	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
196	Terminal Direção	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
197	Braço Ocilante	UND	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
198	Bieleta	UND	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
199	Chave Direcional	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
200	Farol Dianteiro	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
201	Lanterna Traseira	UND	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
202	Lâmpada H.4 12 volt	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
203	Lâmpada H.1	UND	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
204	Lâmpada 1141	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
205	Filtro Lubrificante	UND	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
206	Filtro de Combustível	UND	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
207	Correias do Alternador	UND	12	R\$ 79,00	R\$ 948,00
208	Correias do Hidráulico	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
209	Bateria de 90 Ap	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
210	Mangote de Radiador	UND	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
211	Radiador	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
				SUBTOTAL	R\$ 53.934,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PALIO WEEKEND				
212	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
213	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
214	Disco do Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
215	Batedor Amortec Diant	UND	8	R\$ 95,00	R\$ 760,00
216	Bieleta Dianteira	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
217	Rolamento da Roda Diant	UND	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
218	Pivô Dianteiro	UND	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
219	Terminal Direção	UND	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
220	Caixa Direção	UND	4	R\$ 1.170,00	R\$ 4.680,00
221	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
222	Pastilhas de Freio	JG	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
223	Sapata de Freio Traseiro	JG	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
224	Cubo de Roda Traseira	UND	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
225	Filtro de Óleo Lubrificante	UND	8	R\$ 23,70	R\$ 189,60
226	Filtro de Combustível	UND	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
227	Filtro de Ar	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
228	Filtro de Cabine	UND	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
229	Motor de Partida 12 volt	UND	4	R\$ 623,00	R\$ 2.492,00
230	Alternador	UND	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
231	Correia do Alternador	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
232	Compressor do Ar condic	UND	2	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
233	Ventilador do Radiador	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
234	Condensador do Ar condic	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
235	Evaporador do Ar condic	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
236	Chave Direcional	UND	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
237	Farol Dianteiro	UND	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
238	Lâmpada 1141	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
239	Lâmpada H-7 12 volt	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
240	Lâmpada H-1 12 volt	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
241	Cabeçote do Motor	UND	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
242	Girabrequim	UND	2	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940,00
243	Piston Do Motor	JG	2	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
244	Comando do Motor	UND	2	R\$ 493,00	R\$ 986,00
245	Bomba de Óleo do Motor	UND	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
246	Seguimento Do Motor	JG	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
247	Biela Do Motor	JG	8	R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
248	Cabo de Freio do Mão	UND	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
249	Bloco do Motor	UND	2	R\$ 3.722,00	R\$ 7.444,00
250	Kit de Embreagem	UND	4	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00
251	Velas	JG	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
252	Cabo de Velas	JG	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
253	Burinho da Embreagem	UND	8	R\$ 212,00	R\$ 1.696,00
254	Burinhos Embreagem do Pedal	UND	8	R\$ 302,00	R\$ 2.416,00

255	Burinho Mestre	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
256	Hidrovacuo	UND	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
257	Burinhos de Rodas Traseiro	UND	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
258	Bateria 70 Ap	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
259	Lanterna Traseira	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
				SUBTOTAL	RS 71.803,60
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FIAT STRADA L4				
260	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
261	Amortecedor Traseiro	UND	8	R\$ 233,00	R\$ 1.864,00
262	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
263	Batedor Amort Diant	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
264	Bieleta Dianteira	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
265	Rolament das Rodas Diant	UND	8	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
266	Pivô Dianteiro	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
267	Terminal de Direção	UND	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
268	Caixa de Direção	UND	4	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
269	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
270	Jg de Pastilhas Freio	UND	8	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
271	Sapata de Freio Traseira	UND	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00
272	Cubo da Roda Traseira	UND	8	R\$ 186,00	R\$ 1.488,00
273	Filtro de Óleo Lubrificante	UND	8	R\$ 23,70	R\$ 189,60
274	Filtro de Combustível	UND	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
275	Filtro de Ar	UND	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
276	Filtro de Cabine	UND	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
277	Motor de Partida 12 volt	UND	4	R\$ 623,00	R\$ 2.492,00
278	Alternador	UND	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
279	Correia de Alternador	UND	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
280	Compressor do Ar Condic	UND	2	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
281	Ventilador do Radiador	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
282	Condensador do Ar Condic	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
283	Evaporador do Ar Condic	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
284	Chave Direcional	UND	2	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
285	Farol Dianteiro	UND	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
286	Lanterna Traseira	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
287	Lâmpada 1141	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
288	Lâmpada H-7	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
289	Lâmpada H-1	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
290	Cabeçote do Motor	UND	2	R\$ 1.972,00	R\$ 3.944,00
291	Gira brequim	UND	2	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
292	Jogo de Piston	UND	2	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
293	Comando do Motor	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
294	Bomba de Óleo do Motor	UND	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
295	Jogo de Seguimento	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
296	Biela	JG	8	R\$ 612,00	R\$ 4.896,00
297	Cabo de Freio de Mão	UND	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
298	Bloco do Motor	UND	2	R\$ 2.270,00	R\$ 4.540,00
299	Kit de Embreagem	UND	4	R\$ 328,00	R\$ 1.312,00
300	Jogo de Velas	UND	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
301	Jogo de Cabos de Velas	UND	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
302	Burinhos de Embr Aux	UND	8	R\$ 196,00	R\$ 1.568,00
303	Burinhos de Embr do Ped	UND	8	R\$ 302,00	R\$ 2.416,00
304	Burinho Mestre	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
305	Hidrovacuo	UND	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
306	Burinhos de Rodas Traseir	UND	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
307	Bateria 60 Ap	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
				SUBTOTAL	RS 63.489,60
					RS 601.815,52

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 13 de fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 e do CPF nº 225.945.313-91, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 001/2015, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 03/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: J K C S SOUSA - COMERCIO - ME				
CNPJ nº: 05.908.578/0001-64				
Endereço: Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos - MA				
(DDD) Telefone:				
E-mail:				
Empresário: Jossônia Karla Coelho Soares Sousa				
CPF nº: 741.282.133-49				
MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	600	R\$ 3,42
4	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ	UNIDADE	300	R\$ 2,47
6	BALÕES CORES VARIADAS - SACO CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1460	R\$ 2,71
11	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE.	CAIXA	480	R\$ 9,50
12	CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL DE ARAME NA LATERAL.	UNIDADE	2600	R\$ 0,62
13	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS.	UNIDADE	2600	R\$ 0,71
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA C/50 UNIDADES.	CAIXA	240	R\$ 28,50
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	320	R\$ 20,90
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 05 UNIDADES.	CAIXA	160	R\$ 20,90
22	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS.	FOLHA	3000	R\$ 0,33
23	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS.	FOLHA	3500	R\$ 0,62
27	COLA BRANCA 1.000 ML.	LITRO	160	R\$ 5,70
28	COLA BRANCA 90 G - CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	500	R\$ 9,50
29	COLA COLORIDA 40 G - CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	260	R\$ 9,50
31	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM TUBO VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	UNIDADE	420	R\$ 0,71
33	ELÁSTICO SUPER RESISTENTE 25 G - TIPO LIGA PARA NUMERÁRIOS.	CAIXA	100	R\$ 2,38
34	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CRACHÁ.	UNIDADE	2000	R\$ 0,48
35	ENVELOPE BRANCO PEQUENO PARA CARTAS.	CENTO	300	R\$ 4,04
36	ENVELOPE PARDO TAMANHO A - 4.	UNIDADE	7200	R\$ 0,33
37	ENVELOPE PARDO TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	4600	R\$ 0,19
38	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO II.	UNIDADE	4600	R\$ 0,29
39	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 03 CM COR VERDE E AZUL.	UNIDADE	1200	R\$ 2,14
40	ESTILETE PARA CORTAR PAPEL TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	400	R\$ 1,09
41	ETIQUETA COM ADESIVO TAMANHO GRANDE.	CAIXA	50	R\$ 0,86
42	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	UNIDADE	200	R\$ 3,23
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX33M.	ROLO	360	R\$ 3,33
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 20, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNIDADE	360	R\$ 3,33
45	FITA DECORATIVA COR AMARELA.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
46	FITA DECORATIVA COR AZUL.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
47	FITA DECORATIVA COR BRANCA.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
48	FITA DECORATIVA COR LARANJA.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
49	FITA DECORATIVA COR ROSA.	UNIDADE	350	R\$ 3,42

50	FITA DECORATIVA COR ROXO.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
51	FITA DECORATIVA COR VERDE.	UNIDADE	350	R\$ 3,42
52	FITA DECORATIVA COR VERMELHA.	UNIDADE	310	R\$ 3,42
53	FITA GOMADA EM PAPEL KRAFT LISO 38MMX50M.	ROLO	1000	R\$ 3,80
54	FITA TIPO GOMADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 4,5 CM.	UNIDADE	350	R\$ 1,90
56	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO.	CAIXA	700	R\$ 1,14
57	GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE C/10 UNIDADES.	CAIXA	1600	R\$ 2,71
58	GIZ PARA QUADRO NEGRO - CORES DIVERSAS.	CAIXA	300	R\$ 0,95
67	JACARÉ PARA CRACHÁ.	UNIDADE	2000	R\$ 1,90
68	LÁPIS DE CERA TAMANHO GRANDE.	CAIXA	400	R\$ 2,71
69	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UNIDADES.	CAIXA	1500	R\$ 2,38
70	LÁPIS DE COR PEQUENO C/12 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 1,43
74	LIVRO DE PONTO C/200 FOLHAS.	UNIDADE	250	R\$ 13,30
76	MASSA DE MODELAR PEQUENA.	CAIXA	120	R\$ 34,20
77	PAPEL 40.	UNIDADE	3600	R\$ 0,57
83	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
84	PAPEL CAMURÇA COR AZUL.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
85	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
86	PAPEL CAMURÇA COR PRETO.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
87	PAPEL CAMURÇA COR VERDE.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
88	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO.	FOLHA	1200	R\$ 0,57
89	PAPEL CARBONO - PRETO. FORMATO A 4, C/100 FOLHAS.	CAIXA	200	R\$ 17,10
90	PAPEL CARTÃO.	UNIDADE	800	R\$ 0,62
91	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COR BRANCA, COMPRIMENTO 660, LARGURA 480, TIPO COMUM.	UNIDADE	2000	R\$ 0,33
92	PAPEL CREPOM.	DUZIA	300	R\$ 0,62
93	PAPEL E. V. A LISO (CORES DIVERSAS)	FOLHA	12000	R\$ 1,19
94	PAPEL E. V. A ATOALHADO (CORES DIVERSAS).	FOLHA	2000	R\$ 1,76
95	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS).	FOLHA	2000	R\$ 1,09
96	PAPEL E. V. A COM GLITER.	FOLHA	2000	R\$ 3,02
97	PAPEL E. V. A ONDULADO.	FOLHA	2000	R\$ 8,02
98	PASTA CAIXA ORGANIZADORA	UNIDADE	800	R\$ 21,38
99	PASTA SANFONADA	UNIDADE	300	R\$ 15,82
100	PAPEL LAMINADO COR AMARELO.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
101	PAPEL LAMINADO COR AZUL.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
102	PAPEL LAMINADO COR LARANJA.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
103	PAPEL LAMINADO COR PRETO.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
104	PAPEL LAMINADO COR ROXO.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
105	PAPEL LAMINADO COR VERDE.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
106	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO.	FOLHA	1000	R\$ 0,67
107	PAPEL OFÍCIO II - CAIXA CONTENDO 10 RESMAS.	RESMA	32000	R\$ 13,78
108	PAPEL PARDO.	FOLHA	4000	R\$ 0,29
109	PAPEL SULFIT COLORIDO.	PACOTE	300	R\$ 3,71
111	PASTA AZ LOMBO FINO.	UNIDADE	1900	R\$ 5,23
112	PASTA AZ LOMBO LARGO.	UNIDADE	2100	R\$ 5,94
113	PASTA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO PLÁSTICO C/ GRAMPO TIPO TRILHO NA COR AZUL E VERDE.	UNIDADE	3000	R\$ 0,95
114	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO.	UNIDADE	3000	R\$ 1,43
115	PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	1000	R\$ 2,14
116	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO.	UNIDADE	2000	R\$ 1,43
118	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA 02 FURROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SÓ VEZ (PAPEL 75 G/M²).	UNIDADE	110	R\$ 31,83
119	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO 2AAA.	PAR	460	R\$ 2,28
120	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA.	PAR	460	R\$ 3,09
121	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO.	CAIXA	300	R\$ 21,85
122	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO, NA COR AMARELA, COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	CAIXA	200	R\$ 10,26
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 02 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA.	CX	360	R\$ 14,25
125	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.	UNIDADE	210	R\$ 17,10
126	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 155, ALTURA 52, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 DIVISÕES.	UNIDADE	80	R\$ 6,89
127	PRANCHETA DE MADEIRA C/ GARRA DE FERRO 35CMX22CM.	UNIDADE	500	R\$ 3,71
130	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	UNIDADE	500	R\$ 0,48
131	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	UNIDADE	500	R\$ 1,85
132	RÉGUA METÁLICA, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	UNIDADE	100	R\$ 2,38
133	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100	R\$ 4,51
134	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PARA USO INFANTIL COM CABO DE POLIPROPILENO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	3000	R\$ 1,38
135	TINTA GUACHE ESTOJO C/06 POTES.	CAIXA	200	R\$ 2,38
136	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	FRASCO	240	R\$ 1,85
137	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	FRASCO	240	R\$ 1,85
138	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UNIDADE	3000	R\$ 5,32



139	TINTA PRETA/AZUL PARA CARIMBO DE CAIXINHA.	FRASCO	80	R\$ 1,90
140	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE 12 G.COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	300	R\$ 2,23
141	VERNIZ GERAL.	UNIDADE	100	R\$ 3,56
142	CARIMBOS DE DESENHO.	CAIXA	200	R\$ 10,45
143	DOMINÓ DE ANIMAIS.	CAIXA	200	R\$ 10,45
144	DOMINÓ DE FRUTAS.	CAIXA	200	R\$ 10,45
145	DOMINÓ DE LETRAS.	CAIXA	200	R\$ 10,45
146	DOMINÓ DE NUMEROS.	CAIXA	200	R\$ 12,35
147	DOMINO DE TRANSITO.	CAIXA	200	R\$ 12,35
148	JOGOS DE FORMA GEOMETRICAS.	CAIXA	200	R\$ 11,40
149	JOGOS PEDAGOGICOS DE ENCAIXE.	CAIXA	200	R\$ 10,45
150	JOGOS DE MEMORIA.	UNIDADE	200	R\$ 22,80
151	JOGOS QUEBRA CABEÇA.	UNIDADE	200	R\$ 10,45
152	RAQUETE.	PAR	100	R\$ 3,33
153	REVISTAS DE PINTURA.	UNIDADE	100	R\$ 0,95
154	BOLA PLÁSTICA P	UNIDADE	100	R\$ 2,61
155	BALAO UNICA COR METALICA	PACOTE	1000	R\$ 4,18
156	JOGO DE DOMINÓ.	UNIDADE	100	R\$ 3,33
157	JOGO DE DAMA.	UNIDADE	100	R\$ 3,80
158	JOGOS DE PEGA VARETA.	UNIDADE	100	R\$ 3,80
159	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C.	CAIXA	50	R\$ 35,63
160	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D.	CAIXA	50	R\$ 39,90
161	PAPEL FOTOGRÁFICO c/50.	PACOTE	200	R\$ 22,80
162	SACO PARA PRESENTE PEQUENO.	FARDO	200	R\$ 19,95
163	SACO PARA PRESENTE MÉDIO.	FARDO	200	R\$ 25,65
164	SACO PARA PRESENTE GRANDE.	FARDO	200	R\$ 38,95

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM GERAL, COPA E COZINHA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
166	AGUA SANITÁRIA 1.000ML - EMBALAGEM DE 12X1.	CAIXA	750	R\$ 13,30
167	DESINFETANTE 500ML - EMBALAGEM DE 12X1, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO.	CAIXA	750	R\$ 19,95
172	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO - TIPO 7 LEGUAS.	PAR	300	R\$ 20,90
173	BOTAS DE COURO, CANO CURTO, PRETA, COSTURADA E VULCANIZADA.	PAR	500	R\$ 16,15
174	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICOREFORÇADO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 10LITROS.	UNIDADE	500	R\$ 2,14
175	COADOR PARA CAFÉ EM MATERIAL METÁLICO E TECIDO DE FLANELA PEQUENO.	UNIDADE	120	R\$ 0,95
176	COLHER DE POLIETILENO RESISTENTE P/ SERVIR MERENDA ESCOLAR.	UNIDADE	400	R\$ 1,81
177	COLHER INOX PARA REFEIÇÕES.	UNIDADE	550	R\$ 2,33
180	COPO DESCARTÁVEL 50ML, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PARA CAFÉ.	CAIXA	370	R\$ 33,25
181	DESINFETANTE 1.000ML - EMBALAGEM DE 12X1, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO.	CAIXA	840	R\$ 14,25
183	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML - EM EMBALAGEM CONTENDO 24X1 UNIDADE.	CAIXA	540	R\$ 22,80
186	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE MADEIRA, 10 POLEGADAS.	UNIDADE	100	R\$ 5,23
189	FUNIL PLÁSTICO GRANDE.	UNIDADE	50	R\$ 1,43
191	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, PARA SERVIR CAFÉ.	UNIDADE	100	R\$ 16,15
192	GUARDANAPOS DE PAPEL - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	1000	R\$ 0,71
193	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100 V.	UNIDADE	200	R\$ 11,40
194	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 V.	UNIDADE	200	R\$ 8,79
195	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 60 V.	UNIDADE	200	R\$ 9,98
196	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 VELAS.	TUBO	100	R\$ 7,79
197	LÂMPADA FLUORESCENTE 36 VELAS.	TUBO	120	R\$ 6,18
198	LIMPA ALUMÍNIO 500ML (24X1).	CAIXA	100	R\$ 25,65
199	LIMPADOR DE VIDROS CRISTAL, LÍQUIDO, 500ML, COM PULVERIZADOR ACOPLADO.	UNIDADE	1200	R\$ 5,23
202	PA EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO.	UNIDADE	220	R\$ 3,33
203	PA EM MATERIAL METÁLICO, PARA RETIRAR LIXO.	UNIDADE	240	R\$ 2,66
204	PALITO PARA PICOLE C/100.	PACOTE	100	R\$ 0,95
205	PANO EM ALGODÃO, PARA USO EM LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	800	R\$ 3,33
206	PANO EM ALGODÃO PARA USO EM LIMPEZA DE PRATOS.	UNIDADE	600	R\$ 1,90
207	PAPEL ALUMÍNIO.	ROLO	200	R\$ 2,14
208	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE - PACOTE CONTENDO 16X4X 1 - MEDINDO 30MX10CM.	FARDO	720	R\$ 24,70
210	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE.	UNIDADE	100	R\$ 2,28
211	RECARGA PARA LIMPADOR DE VIDROS CRISTAL, LÍQUIDO, 500ML.	UNIDADE	600	R\$ 4,28
213	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 30CM.	UNIDADE	440	R\$ 3,33
214	SABÃO EM BARRA 200G - CAIXA CONTENDO 10KG.	CAIXA	300	R\$ 25,65
215	SABÃO EM PÓ 500G, TIPO LAVA ROUPAS, CAIXA CONTENDO 24X1, EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PAPEL GROSSO.	CAIXA	720	R\$ 52,25
216	SABONETE COMUM 90G.	DÚZIA	120	R\$ 9,50
217	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM.	MILHEIRO	120	R\$ 23,75
218	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO MÉDIO, TIPO RECLAVEL.	QUILO	300	R\$ 7,13
219	SODA CAUSTICA 500ML - CONTENDO 24X1 - POTES.	CAIXA	90	R\$ 80,75
220	TABUA PLÁSTICA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES.	UNIDADE	50	R\$ 7,60
222	YASSOURA DE PELO COMPOSTO DE MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM CABO REVESTIDO DA MESMA COR, TIPO BETAMIN.	UNIDADE	300	R\$ 4,75
223	YASSOURA DE PIAÇAVA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA.	DÚZIA	150	R\$ 22,80
224	VELA PARA FILTRO.	UNIDADE	200	R\$ 3,09

229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FARDO CONTENDO FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES 20 UNIDADES.	FARDO	680	R\$ 38,95
230	AVENTAL DE NAPA COR BRANCA.	UNIDADE	200	R\$ 3,33
231	TOCA DESCARTÁVEL.	PACOTE C/100	200	R\$ 22,80
232	INSETICIDA SPRAY, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML.	UNIDADE	800	R\$ 6,18
233	LIMPA MOVEIS LIQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	310	R\$ 3,42
234	ESCOVA COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADA A LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	240	R\$ 2,14
235	CERA LÍQUIDA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 850ML.	UNIDADE	300	R\$ 2,38
236	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICOREFORÇADO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNIDADE	200	R\$ 13,06
237	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICOREFORÇADO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	UNIDADE	150	R\$ 19,95
238	CREME DENTAL TUBO COM 50G.	UNIDADE	200	R\$ 9,50
239	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL DE BORRACHA, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA 10CM.	UNIDADE	168	R\$ 4,28
240	FRIGIDEIRA.	UNIDADE	100	R\$ 23,75
241	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITRO, PARA ÁGUA.	UNIDADE	80	R\$ 23,75
242	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA.	UNIDADE	100	R\$ 5,94
245	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 10 LITROS.	UNIDADE	30	R\$ 48,45
246	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS.	UNIDADE	30	R\$ 58,90
247	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 30 LITROS.	UNIDADE	30	R\$ 142,50
248	PAPEIRO DE ALUMÍNIO PEQUENO.	UNIDADE	40	R\$ 14,25
251	PRATO DE LOUÇA FUNDO.	UNIDADE	240	R\$ 3,52
252	PRATO DE LOUÇA RASO.	UNIDADE	240	R\$ 3,52
253	TABUA P CARNE (PLÁSTICO).	UNIDADE	40	R\$ 3,56
254	TIGELA DE VIDRO GRANDE.	UNIDADE	30	R\$ 8,08
255	TIGELA DE VIDRO MÉDIA.	UNIDADE	30	R\$ 7,13
256	XICARA COM PIRES CAFÉ E CHÁ.	UNIDADE	160	R\$ 5,42
258	ALCOOL EM GEL.	CAIXA	400	R\$ 38,00
259	ALGODÃO EM PACOTE P.	UNIDADE	400	R\$ 0,43
260	COADOR PARA CAFÉ EM MATERIAL METÁLICO E TECIDO DE FLANELA GRANDE.	UNIDADE	200	R\$ 1,66
261	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 50CMX30CM.	UNIDADE	600	R\$ 1,43
262	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 40 CM.	UNIDADE	300	R\$ 5,42
266	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10LITROS.	UNIDADE	50	R\$ 69,35
267	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 25LITROS.	UNIDADE	50	R\$ 285,00
268	ISQUEIRO.	UNIDADE	400	R\$ 2,61
269	PAPEIRO EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE 03LITROS.	UNIDADE	30	R\$ 9,50
270	KIT ESCOLAR (COPO/PRATO/COLHER).	UNIDADE	6000	R\$ 2,66
271	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 1 VELA.	UNIDADE	30	R\$ 3,42
272	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	80	R\$ 2,47
273	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	80	R\$ 2,85
274	SACO DE NILON CAPACIDADE 60KG.	UNIDADE	2000	R\$ 0,86
275	REFIL DE VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO.	UNIDADE	140	R\$ 1,90
276	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 10LT.	UNIDADE	40	R\$ 91,20
277	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 05LT.	UNIDADE	40	R\$ 25,65
278	PANELA DE ALUMÍNIO 40 LITROS.	UNIDADE	20	R\$ 201,40
279	BALDE POLIETILENO 50 LITROS.	UNIDADE	60	R\$ 15,20
280	FACA GRANDE (OITO POLEGADAS).	UNIDADE	40	R\$ 6,56
281	FRALDA ADULTO TAMANHO G/XG	PACOTE	900	R\$ 13,44
282	FRALDA ADULTO TAMANHO M	PACOTE	480	R\$ 13,44
283	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	PACOTE	480	R\$ 12,35
284	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO (M)	PACOTE	480	R\$ 12,35
285	FRALDA INFANTIL P/M/G/XG	PACOTE	800	R\$ 6,18

Nome empresarial: **DB MOTA - COMERCIO - ME**

CNPJ nº: 07.255.012/0001-06

Endereço: Av. JK, nº 155, Centro, Lima Campos - MA

(DDD) Telefone:

E-mail:

Empresário: Dilcinor Borges Mota

CPF nº: 244.707.083-72

MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, Nº 4, MEDINDO 17X10 CM. COM TINTA AZUL OU PRETA.	UNIDADE	100	R\$ 2,50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENO, Nº 3, MEDINDO 12X8 CM. COM TINTA AZUL OU PRETA.	UNIDADE	100	R\$ 2,45
5	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.	CAIXA	250	R\$ 2,99
7	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), TRAVAS FIXAS, EM ACRÍLICO, COM 02 COMPARTIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X26 CM CADA BANDEJA, COM SEPARADORES DE METAL, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	100	R\$ 3,20
8	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 FIOS, EM ROLO COM 250 GRAMAS.	ROLO	220	R\$ 4,00
9	BASTÃO PARA COLA QUENTE (CX. C/74).	CAIXA	240	R\$ 16,00
10	BORRACHA DE VINIL, COM CINTA PLÁSTICA, PARA LÁPIS GRAFITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11 MM (DUAS CORES).	CAIXA	340	R\$ 12,00
14	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL EM PLÁSTICO POLIIONDA, NA COR AZUL OU VERDE, COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LAÇRE E FECHAMENTO DA CAIXA, DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES DE 36.5X25X 13.	UNIDADE	1060	R\$ 2,80
15	CALCULADORA ELETRÔNICA SIMPLES, 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHAS.	UNIDADE	100	R\$ 5,30



17	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR AZUL, CORPO UNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	470	R\$ 20,00
20	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. GRANDE.	ESTOJO	240	R\$ 30,00
21	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. PEQUENO.	ESTOJO	240	R\$ 29,00
24	CLIPS TAMANHO 2/0.	CAIXA	2400	R\$ 2,60
25	CLIPS TAMANHO 3/0.	CAIXA	2400	R\$ 2,40
26	CLIPS TAMANHO 6/0.	CAIXA	2000	R\$ 3,50
30	COLA ISOPOR 90 G - CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	400	R\$ 20,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 18 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	CAIXA	300	R\$ 10,00
55	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 2, GRAMATURA 50, COR BRANCA, LARGURA 375, COMPRIMENTO 152,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHADO/SPOT CARBON VERSO 1º VIA/COLAGEM LATE, APLICAÇÃO ENVELOPE CONTRA-CHEQUE, COR IMPRESSÃO AZUL E PRETO.	CAIXA	50	R\$ 34,00
59	GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, EM ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE: GRAMPOS/FOLHA DE 23/6MM-2-25 FOLHAS À 23/15MM - 90-100 FOLHAS.	UNIDADE	200	R\$ 10,00
60	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 02 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL, (TIPO CARB).	UNIDADE	220	R\$ 17,00
61	GRAMPO METÁLICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM - CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 9,40
62	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAMANHO 15 - 23/15 CAIXA C/ 1.000 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 11,50
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM 210 GRAMPOS POR PENTE, LARGURA EXTERNA 12,9 MM, ALTURA EXTERNA 06 MM, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM.	CAIXA	350	R\$ 5,30
64	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX1,5 CM.	UNIDADE	2700	R\$ 2,60
65	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX2CM.	UNIDADE	2700	R\$ 3,40
66	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX3CM.	UNIDADE	2700	R\$ 5,40
71	LAPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSSA.	CAIXA	800	R\$ 41,00
72	LIVRO ATA C/200 FOLHAS.	UNIDADE	300	R\$ 22,00
73	LIVRO ATA C/50 FOLHAS.	UNIDADE	210	R\$ 11,00
75	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS P/ PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA.	UNIDADE	210	R\$ 10,00
78	PAPEL A4 - 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M ² , BRANCO - 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA.	CAIXA	2000	R\$ 128,00
79	PAPEL A4 - DIVERSAS CORES.	RESMA	800	R\$ 3,15
80	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA.	RESMA	200	R\$ 19,00
81	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 38MMX51MM, EM ROLO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PACOTE	320	R\$ 54,00
82	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX102MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PACOTE	320	R\$ 54,00
110	PAPEL VERGE BRANCO.	CAIXA	520	R\$ 19,50
117	PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS 75G/M ² .	UNIDADE	150	R\$ 68,45
124	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA OU AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	2000	R\$ 4,35
128	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	UNIDADE	300	R\$ 125,00
129	QUADRO BRANCO, ESCOLAR, MEDINDO 100CMX80CM.	UNIDADE	160	R\$ 52,10
165	COLA BRANCA 180G.	CAIXA	320	R\$ 10,00
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM GERAL, COPA E COZINHA				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
168	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	200	R\$ 6,20
169	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 15 LITROS.	UNIDADE	200	R\$ 8,80
170	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA GRANDE.	UNIDADE	200	R\$ 9,20
171	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE.	UNIDADE	600	R\$ 1,85
178	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE- SACO CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	800	R\$ 58,00
179	COPO DESCARTÁVEL 180ML, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PARA ÁGUA.	CAIXA	4600	R\$ 1,50
182	ODORIZANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO COM VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	UNIDADE	320	R\$ 13,80
184	ESPONJA DE LA DE AÇO 60G, FARDO CONTENDO 10X14X8X1 UNIDADE.	FARDO	260	R\$ 20,10
185	ESPONJA 02 FACES PARA LAVAR LOUÇA - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 60X1.	CAIXA	100	R\$ 39,00
187	FILTRO DE CERÂMICA COM 02 MÓDULOS, CAPACIDADE PARA 02 VELAS.	UNIDADE	760	R\$ 1,85
188	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 50CMX60CM.	UNIDADE	640	R\$ 2,15
190	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	PACOTE	320	R\$ 2,35
200	LUVAS DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO LONGO.	PAR	2200	R\$ 5,15
201	ODORIZANTE DE AMBIENTE, CONTEÚDO 400ML/255G - FRAGRÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO.	FRASCO	400	R\$ 33,90

209	PAPEL TOALHA INTER-FOLHADO COM 1.250 FOLHAS.	FARDO	180	R\$ 16,85
212	REGISTRO PARA BOTUJAO DE GAS DE COZINHA, COM MANGUEIRA TRANSPARENTE APROVADA PELO INMETRO.	UNIDADE	550	R\$ 4,20
221	TALHER INOX COMUM.	PAR	2000	R\$ 78,55
225	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, FARDO CONTENDO 100 UNIDADES.	FARDO	2000	R\$ 64,00
226	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FARDO CONTENDO 25 PACOTE COM 05 UNIDADES.	FARDO	2000	R\$ 54,00
227	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FARDO CONTENDO FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES 10 UNIDADES.	FARDO	2000	R\$ 47,00
228	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FARDO CONTENDO FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES 20 UNIDADES.	FARDO	110	R\$ 6,70
243	ISOPOR 7 LITRO.	UNIDADE	100	R\$ 2,99
244	ISOPOR 3 LITRO.	UNIDADE	100	R\$ 3,40
249	PORTA SABÃO.	UNIDADE	180	R\$ 1,40
250	POTE P/ CAFE E AÇUCAR.	UNIDADE	840	R\$ 24,00
257	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA 1000LT.	CAIXA	940	R\$ 40,00
263	SABÃO EM PO, PACOTE COM 500G, FARDO COM 24 UNID.	FARDO	110	R\$ 17,00
264	ISOPOR 20 LITROS.	UNIDADE	110	R\$ 42,00
265	ISOPOR 60 LITROS.	UNIDADE	100	R\$ 2,50

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lima Campos, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de



pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no § 4º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Inc. de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, Inc. XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Das disposições finais:

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;

10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado

na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 14/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 13 de fevereiro de 2015.

Município de Lima Campos-MA
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Sr. Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

J K C S SOUSA - COMERCIO – ME
 Sra. Jossonia Karla Coelho Soares Sousa
 Empresa licitante
 Fornecedor Registrado

D B MOTA - COMERCIO – ME
 Sr. Dilcinor Borges Mota
 Empresa licitante
 Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 e do CPF nº 225.945.313-91, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2015, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 03/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: RECICLE INFOR LTDA - EPP				
CNPJ nº: 17.293.339/0001-26				
Endereço: Av. Rio Branco, nº 394, Centro, Pedreiras – MA				
(DDD) Telefone: (99) 3642-0989				
E-mail:				
Representante legal: Gustavo Lopes da Silva				
CPF nº: 671.404.913-72				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário



1	<p>COMPUTADOR DESKTOP I3</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP I3 CACHE 3MB; HB 500 MB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVDRW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2-DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMX50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MIC IN (MICROFONE); 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE WEB CAM; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR.</p> <p>PROCESSADOR I3 (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 3.0 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ; MEMÓRIA CACHE 3MB; DRIVER: LEITURA CD/DVD; GRAVAÇÃO CD/DVD; MEMÓRIA 4 GB (BARRAMENTO DA MEMÓRIA 1333, (OU SUPERIOR); HD 500 GB (OU SIMILAR); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 (SIMILAR OU SUPERIOR); PLACA DE REDE; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM INTEGRADA; TECLADO; MOUSE; BIVOLT; CONEXÕES 4 PORTAS USB / 1 PORTA SERIAL / 1 CONECTOR PS/2 PARA TECLADO / 1 CONECTOR PS/2 PARA MOUSE / 1 CONECTOR VGA / 1 CONECTOR RJ45; MOUSE; TECLADO; CAIXA DE SOM; CABO DE FORÇA; CD DRIVER.</p>	UND	10	R\$ 2.499,00			
2	<p>COMPUTADOR DESKTOP DUAL CORE 2.80GHZ</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP DUAL CORE 2.8GHZ; HB 500 MB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVDRW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2-DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMX50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MIC IN (MICROFONE); 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR.</p> <p>PROCESSADOR DUAL CORE 2.8GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 2.8 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ; MEMÓRIA CACHE 3MB; DRIVER: LEITURA CD/DVD; GRAVAÇÃO CD/DVD; MEMÓRIA 2GB (BARRAMENTO DA MEMÓRIA 1333, (OU SUPERIOR); HD 500</p>	UND	10	R\$ 1.650,00			
3	<p>ESTABILIZADOR DE 1000VIA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600VA A 1000VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V- NÚMERO DE TOMADAS 5, TIPO DE TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V</p>	UND	30	R\$ 289,00			
4	<p>ESTABILIZADOR DE 300VIA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 110VA A 300VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V- NÚMERO DE TOMADAS 5, TIPO DE TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V</p>	UND	30	R\$ 110,00			
5	<p>NOTEBOOK CORE I3, 4GB, 500GB HD</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>PRODUTO: NOTEBOOK ULTRAFINO CORE I3 4GB 500GB LED 14 DRIVES DVD-RW, REDE ONBORD FAST ETHERNET - 10/100MBPS, SOM HIGH DEFINITION, WIRELESS SIM, VÍDEO HD GRAPHIC 4000 ATÉ 1720MB, TECLADO ABNT2 PORTUGUÊS, MOUSE TOUCHPAD, ALIMENTAÇÃO (TIPO DE BATERIA) BATERIA 4 CÉLULAS DE IONS DE LÍTIO; DURAÇÃO ESTIMADA DE 2-4 HORAS COM BATERIA PADRÃO; CONEXÕES: USB; SAÍDA VGA; SAÍDA DE ÁUDIO ENTRADA DE MIC; RJ-45; HDMI; VOLTAGEM BIVOLT</p>	UND	10	R\$ 1.999,00			
6	<p>NO BREAK 1.200VA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>-MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/FLASH);</p> <p>-FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE);</p> <p>-REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR) LINE INTERACTIVE;</p> <p>-INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS;</p> <p>-ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA;</p> <p>-GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA;</p> <p>-PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO;</p> <p>-PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA;</p> <p>-DIAGNÓSTICO DE ALERTA AVANÇADO (AUTO TESTE DE PARTIDA);</p> <p>-SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUIDO (FILTRO DE LINHA INTERNO);</p> <p>-CIRCUITO DESMAGNETIZADOR;</p> <p>-INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL);</p> <p>-DC START – PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA;</p> <p>-PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS;</p> <p>-PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20;</p> <p>-FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5HZ;</p> <p>-TECLA COM FUNÇÃO MUTE (PERMITE ANULAR O ALARME SONORO);</p> <p>-BATTERY BACKUP - TROCA DE BATERIA PELO USUÁRIO;</p> <p>-POSSUI ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA;</p> <p>-CHAVE LIGA / DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO;</p> <p>-TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (ALIMENTAÇÃO): BIVOLT</p> <p>-TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (PARA LIGAR OS EQUIPAMENTOS): 110V</p>	UND	16	R\$ 589,00			
7	<p>NO BREAK 1.400VA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>-MICROPROCESSADO (RISC);</p> <p>-FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE);</p> <p>-REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR) LINE INTERACTIVE</p> <p>-INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE OU BATERIAS, SOBRECARGA E FINAL DE AUTONOMIA</p> <p>-ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA</p> <p>-GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA E INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER TROCADA</p> <p>-PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, SOBRETENPERATURA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA NO INVERSOR</p> <p>-DIAGNÓSTICO DE ALERTA AVANÇADO (IMPEDE A PARALISAÇÃO DO SISTEMA)</p> <p>-SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUIDO (FILTRO DE LINHA INTERNO)</p>	UND	16	R\$ 699,00			
8	<p>-CIRCUITO DESMAGNETIZADOR</p> <p>-INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL)</p> <p>-DC START – PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA</p> <p>-PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS</p> <p>-PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20</p> <p>-TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V (MONOVOLT), 220V (MONOVOLT) OU SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V</p> <p>-TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V (220V OPCIONAL)</p> <p>FONTE 200W</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- POTÊNCIA REAL: 200 WATTS</p> <p>- EFICIÊNCIA: > 85% (DA CARGA MÁXIMA)</p> <p>- START: < 20MS (DO TEMPO MÁXIMO)</p> <p>- PROTEÇÃO DE CURTO CIRCUITO: TODAS AS SAÍDAS</p> <p>- PROTEÇÃO DE SOBRE TENSÃO: +5V, +12V, +3.3V</p> <p>- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 90-135/160-264VAC</p> <p>- FREQUÊNCIA: 47-63 HZ</p> <p>- DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 15,0 X 11,8 X 8,5 CM</p>	UND	50	R\$ 55,00			
9	<p>GABINETE - COM FONTE - 4 BAIAS</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- 4 BAIAS</p> <p>- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 200W</p> <p>- CONEXÃO SATA</p> <p>- POSSUI 2 PORTAS FRONTAIS USB</p> <p>- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE CENTRAL</p> <p>- FONTE COM ENTRADA PARA CABO SATA</p> <p>- CABOS E FONTES CERTIFICADOS PELO INMETRO</p> <p>- FONTE ATX COM 200W DE POTENCIA REAL OU 400W DE PICO</p>	UND	20	R\$ 199,00			
10	<p>ADAPTADOR WIRELESS USB - 150 MBPS</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>RECURSOS DO HARDWARE, INTERFACE: USB 2.0, BOTÃO: QSS, TIPO DE ANTENA: INTERNA</p> <p>- RECURSOS WIRELESS, PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N / IEEE 802.11G / IEEE 802.11B, FREQUÊNCIA: 2.4 A 2,4835 GHZ</p> <p>TAXA DO SINAL: 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) / 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) / 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO)</p> <p>EIRP: <20DBM(EIRP)</p> <p>SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO:</p> <p>130M: -68DBM@10% PER, 108M: -68DBM@10% PER, 54M: -68DBM@10% PER, 11M: -85DBM@8% PER, 6M: -88DBM@10% PER, 1M: -90DBM@8% PER, MODOS WIRELESS: AD-HOC / INFRA-ESTRUTURAL, SEGURANÇA WIRELESS:</p> <p>WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS</p>	UND	16	R\$ 65,00			
11	<p>AIRGRID 23DBI</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MODELO: AIRGRID M 23 DBI, GANHO DA ANTENA: 23 DBI</p> <p>PROCESSADOR: ATHEROS? MIPS 24KC, 400 MHZ, MEMÓRIA: 32 MB SDRAM, 8 MB FLASH</p> <p>INTERFACE DE REDE: 1 PORTA ETHERNET 10/100 MBPS, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 5475 - 5825 MHZ</p> <p>POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DO RÁDIO: 20 DBM (802.11A E 802.11A/N) (+/- 2 DB)</p> <p>CONSUMO (MÁXIMO): 3 W</p> <p>MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO, ALIMENTAÇÃO: 5 V, USB + POE, INCLUSA</p> <p>TEMPERATURA OPERACIONAL: -30°C A 75°C, UMIDADE: 5 A 95%, CONDENSADO</p> <p>VIBRAÇÃO E CHOQUE: ETSI300-019-14</p> <p>MATERIAL (EXTERNO): PLÁSTICO ANTI-UV</p> <p>ACESSÓRIOS: KIT DE INSTALAÇÃO</p> <p>OHS: SIM</p> <p>CERTIFICAÇÕES: FCC/IC RS210/CE</p>	UND	16	R\$ 499,00			
12	<p>ALICATE CRIMP PAR RJ45 RJ12 RJ11</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>ALICATE COM CORPO ANATÔMICO E CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO. COM ELE TERA AUMENTO DE PERFORMANCE E ESTABILIDADE PORQUE ELE PERMITE CONEXÕES PERFEITAS E ESTÁVEIS.</p> <p>O SISTEMA DE CATRACA EVITA FALHA NA CRIMPAGEM GERANDO UMA PERFEITA Prensagem DO CONECTOR E MELHOR SINAL RECEBIDO. SUA REDE NUNCA FICARÁ FORA DO AR COM ELE SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>CABO EMBORRACHADO, CABEÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO, CATRACA PARA MELHOR PRESSÃO AJUSTE DO CONECTOR, LÂMINA REMOVÍVEL, HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO, PRODUTO EM BLISTER ORIGINAL DO FABRICANTE</p>	UND	10	R\$ 49,90			
13	<p>CABO DE REDE RJ 45 - CAIXA COM 305 METROS</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- MODELO: W1185</p> <p>- CABO DE REDE CAT6, SEM CONECTOR, MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS, DIÂMETRO: 0,45MM, CAIXA FECHADA COM 305 METROS DE CABO</p>	CX	30	R\$ 381,25			
14	<p>CABO USB - PARA IMPRESSORA</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>TIPO DE CABO: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS USB 2.0, CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M), COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, RETRÁTIL: NÃO</p>	UND	60	R\$ 7,00			
15	<p>CABO VGA MONITOR - 1,8 METROS</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>PADRÃO: MACHO X MACHO, TERMINAÇÕES: 15 PINOS (HD15/DB15), COMPRIMENTO: 1,8 METROS, POSSUI FILTROS: SIM (CONECTORES BLINDADOS), FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE</p>	UND	20	R\$ 19,90			
16	<p>CABOS DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTRS</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>CABO DE FORÇA PLUG MACHO E CONECTOR FÊMEA PARA COMPUTADOR, CONECTA A FONTE DO COMPUTADOR NA TOMADA, PLUS CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NBR 14136 E NBR 60884-1 E CABO CONFORME NBR 13249, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA 0,75 - IEC 320-C13, TIPO CABO ENERGIA 2P + T, COMPRIMENTO 1,5 METROS, VOLTAGEM E AMPERAGEM 250V-10A</p>	UND	60	R\$ 12,90			
17	<p>CONECTORES RJ45</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>CONECTOR MACHO RJ45 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.</p>	UND	1000	R\$ 0,60			
18	<p>COOLER - PARA GABINETE</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>COOLER P/ PROCESSADOR</p> <p>INTEL 775 / 1155 / 1156</p>	UND	30	R\$ 25,00			
19	<p>HD 500GB - SATA 7.500 RPM</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MODELO: ST500LM012, CAPACIDADE: 500GB, CACHE: 8MB, VELOCIDADE: 7500RPM, INTERFACE: SATA 2, TRANSFERÊNCIA: 3 GB/SEG</p>	UND	20	R\$ 299,00			



20	HD 1TB - SATA 7.500 RPM INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ST500LM012, CAPACIDADE: 1TB, CACHE: 8MB, VELOCIDADE: 7500RPM, INTERFACE: SATA 2, TRANSFERÊNCIA: 3 GB/SEG	UND	16	R\$ 449,00			
21	HD EXTERNO - 500GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, TECNOLOGIA DISCO RÍGIDO, DIMENSÃO DO HD 2,5", CACHE 8 MB, CAPACIDADE 500 GB TIPO DE DRIVE EXTERNO, INTERFACE USB	UND	16	R\$ 299,00			
22	LEITOR GRAVADOR DE CD E DVD INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE LEITURA DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 12X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) : 12X DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12X DVD + RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40X CD-ROM : 48X DVD REPRODUÇÃO DE VÍDEO : 6X VCD REPRODUÇÃO : 16X REPRODUÇÃO DE ÁUDIO CD : 16X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8X DVD-RW : 6X DVD + R (DL) : 8X DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24X	UND	16	R\$ 85,00			
23	MEMÓRIA DDR3 - 1333 MHZ 2GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: KVR1333D3S8N9/2G ESPECIFICAÇÕES: PINAGEM: 240 - PINOS, LATÊNCIA CAS: DDR3 SDRAM, CAPACIDADE: 2GB, TRANSFERÊNCIA: 1333MHZ, LATÊNCIA: 9, TENSÃO: 1.5V	UND	20	R\$ 142,00			
24	MEMÓRIA DDR3 - 1333 MHZ 4GB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA: 1333MHZ, PINAGEM: 240-PIN, CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB), LATÊNCIA CAS: DDR3, LATÊNCIA: 9, TIMING: 9-9-7-6, TENSÃO: 1.5V	UND	10	R\$ 289,00			
25	MONITOR LCD - LED 18 POLEGADAS WIDESCREEN INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1366 X 768 COM BRILHO DE 250 CDM² PERMITINDO UMA IMAGEM CLARA. - PIXEL: 0,2715 MM X 0,2715 MM - FORMATO WIDESCREEN	UND	10	R\$ 499,00			
26	MOUSE PS2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - 03 BOTÕES COM SCROLL, ECONÔMICO, RESOLUÇÃO: 800 DPI, PORTA: PS2, COR: PRETO, LEITOR ÓPTICO	UND	60	R\$ 25,00			
27	MOUSE USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MOUSE: COM FIO, SENSOR: ÓPTICO, INDICADO PARA: DESKTOP, BOTÕES PERSONALIZADOS: TODOS OS BOTÕES SÃO PROGRAMÁVEIS, TOTAL DE BOTÕES: 3 BOTÕES SCROLL, MOUSE PARA DESTROS, MOUSE PARA CANHOTOS, ESFERA DESLIZA FACILMENTE PLUG & PLAY	UND	60	R\$ 25,00			
28	NANOSTATION 13DBI INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ANTENA NANOLOCO M5 WI-FI 5.8GHZ 13DBI	UND	16	R\$ 399,00			
29	PEN DRIVER - 4 GB USB 2.0 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 4GB, DIMENSÕES: 43MM X 18MM X 5MM, PESO APROX.: 5 GRs, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COR: PRETO E VERMELHO	UND	50	R\$ 35,00			
30	PEN DRIVER - 8 GB USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE: 8GB, DIMENSÕES: 43MM X 18MM X 5MM, PESO APROX.: 5 GRs, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, COR: PRETO E VERMELHO	UND	50	R\$ 45,00			
31	PLACA DE REDE LAN - PCI INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI FAST ETHERNET LAN CARD	UND	10	R\$ 25,00			
32	PLACA MÃE - SOCKET1155 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: PLACA MÃE P8H61-M LX3 PLUS R2.0, CHIPSET: H61(B3), GRÁFIOS: PLACA MÃE JÁ COM GRÁFICOS ON-BOARD, SLOTS: 1X PCI EXPRESS 3.0/2.0 X16, 1X PCI EXPRESS 2.0 X1, ARMAZENAMENTO: 4 X PORTAS SATA 3GBs, AZUL, REDE: REDE ON-BOARD 8111F GIGABIT LAN, ÁUDIO: ÁUDIO ON-BOARD COM 8 CANAIS COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS NO PAINEL: 1X PS2 TECLADO (ROXO), 1X PS2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA D-SUB, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0, 3 ENTRADAS DE ÁUDIO	UND	10	R\$ 399,00			
33	PLACA WIRELESS - PCI EXPRESS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CHIPSET AR 9458, ANTENA 1 ANTENA REMOVÍVEL DE 2 DBI, PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE802.11G, IEEE802.11N, IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3X, PROTOCOLOS CSMA/CA COM ACK, QOS (WMM), WPS, INTERFACE BARRAMENTO PCI EXPRESS 2.0, PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, MODO DO RADIO 1T X 1R, PROPAGAÇÃO ESPECTRAL, DSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA), FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 A 2,4835 GHZ, LARGURA DE BANDA 20, 40 MHZ, MODULAÇÃO OFDM/CCK/16-QAM/64-QAM/DBPSK/DQPSK, TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B: ATÉ 11 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11G: ATÉ 54 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11N (20 MHZ): ATÉ 150 MBPS (AUTOMÁTICO), 802.11N (40 MHZ): ATÉ 300 MBPS (AUTOMÁTICO), POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (MÁX), 40 MW (16DBM), SEGURANÇA 64/128 BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES) LEDS, LED INDICADOR DE LINK/ATIVIDADE	UND	10	R\$ 70,00			
34	PROCESSADOR CORE I3 - 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155 BOX INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: I3-2100 BOX, MODELO: BX80623132100, PLATAFORMA: LGA 1155, NÚCLEO: SANDY BRIDGE, DUAL CORE CLOCK INTERNO: 3.10GHZ, CACHE L2: 2X 256KB, CACHE L3: 3MB	UND	10	R\$ 699,00			
35	ROTEADOR 150MBPS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - FREQUÊNCIA DE ALCANCE: 2.4 GHZ, ALCANCE DE TRANSMISSÃO WIRELESS: 200B, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - ANTENA: 5DBI	UND	22	R\$ 125,00			
36	ROTEADOR 300MBPS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: HARDWARE: INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS; 1 PORTA WAN 10/100MBPS, BOTÕES: BOTÃO LIGA/DESLIGA O WIRELESS, BOTÃO LIGA/DESLIGA WPS, BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA ENERGIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.6A, PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, ANTENA: TRÊS (3) ANTENAS ONDIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE 3DBI - DIMENSÕES (L X C X A): 200 X 140 X 28MM (7,9 X 5,5 X 1,2 POL), WIRELESS: FREQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835 GHZ, TAXA DE SINAL: 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) / 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) / 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO), EIRP: -20dBm(EIRP), FUNÇÕES WIRELESS: ATIVA/DESATIVA RÁDIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS, SEGURANÇA WIRELESS: WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 BITS	UND	22	R\$ 265,00			
37	SWITCH - 16 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 16 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET REALTEK®	UND	10	R\$ 250,00			
38	SWITCH - 24 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 24 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET	UND	10	R\$ 399,00			
39	SWITCH - 8 PORTAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE: DETECTA QUAL PORTA DO SWITCH PODE PERMANECER EM STANDBY E AJUSTA A POTÊNCIA DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO CABO, 8 PORTAS N-WAY 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET, QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA (PLUG & PLAY), GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE, PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES, AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO, NORMAL/CROSSOVER), FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 200 MBPS, FULL DUPLEX E FLOW CONTROL IEEE802.3X, INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE, CHIPSET	UND	10	R\$ 85,00			
40	TECLADO PS2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO PS/2 PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,25M	UND	60	R\$ 15,00			
41	TECLADO USB INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO PS/2 PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,25M	UND	60	R\$ 25,00			
42	IMPRESSORA LASER PRO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20 PÁGINAS POR MINUTO TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO: ATÉ 9,5 SEGUNDOS CICLO MENSAL: ATÉ 8.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER QUALIDADE DE IMPRESSÃO: 600X600DPI LINGUAGEM: PCLM E PCLMS MONITOR: LCD DE 2 LINHAS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL: NÃO	UND	10	R\$ 1.275,00			
43	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 18 PPM SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 8,5 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVA); FASTRES 600; FASTRES 1200	UND	10	R\$ 1.099,00			

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 002/2015 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de



fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lima Campos, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no § 4º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Inc. de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, Inc. XIV, XV e XVI, da Lei nº



8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Das disposições finais:

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;

10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado

para promover as mudanças necessárias;

10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Município - DOM/MA.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 14/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 13 de fevereiro de 2015.

Município de Lima Campos-MA
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Sr. Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

RECICLE INFOR LTDA - EPP
 Sr. Gustavo Lopes da Silva
 Fornecedor Registrado

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/016/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa H M BOGEA E CIA LTDA.



ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução dos serviços de veiculação de matérias institucionais deste poder executivo em jornal de grande circulação do Estado do Maranhão, relativamente à área de licitações, de interesse da Comissão Permanente de Licitação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de fevereiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec de Administração.

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro e a Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, pelas contratantes e H M BOGEA E CIA LTDA, representado pelo Sr. José Ribamar Bogéa Filho, Sócio pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de fevereiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/019/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento das festividades carnavalescas de 2015 (incluindo decoração, ornamentação, seguranças, banheiros químicos e apresentações artísticas), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de fevereiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0019 2.093 – Manut. das Atividades Sócio Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelos Contratantes e Sr. José Wanderley Costa Vieira, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de fevereiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/020/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação (incluindo mobilização, montagem e desmontagem) de sistema de iluminação, sistema de sonorização, som automotivo (tipo “Paredão”) e grupo gerador, destinados as festividades carnavalescas de 2015, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de fevereiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0019 2.093 – Manut. das Atividades Sócio Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelos Contratantes e Sr. José Wanderley Costa Vieira, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de fevereiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/001/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o Sr. JOSELI SILVA QUEIROZ.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de profissional para execução dos serviços de consultoria na área ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação:

04.122.0063 2.083 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e a Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente, pela Contratante e o Sr. Joseli Silva Queiroz, Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de fevereiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600



PORTARIA

Portaria nº 13 02 001/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Osaias Queiros Alves, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, a partir do dia 16 de Fevereiro e retornando no dia 16/05/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Fevereiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor